



**PORTARIA Nº 005/2022-DAA**

**CERTIDÃO**

*Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 19 de maio de 2022.*

*Susana Mazur Santiago Silva  
Secretária*

**Publica prazos para atividade/evento do Calendário Acadêmico 2022 da Área da Saúde**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

a **Resolução n.º 022/2019-CEP** que aprova as normas para renovação de matrícula no curso, matrícula na série e matrícula em regime de dependência para alunos regulares, matrícula para alunos não regulares e participação de alunos ouvintes nos cursos de graduação presenciais da UEM;

a **Resolução n.º 005/2022-CEP** que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2022;

o **Edital n.º 001/2022-DAA** que publica prazo e procedimentos para renovação de matrícula para o ano letivo de 2022 aos alunos dos cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância;

a necessidade de estabelecer prazos para atividade/evento do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2022 da Área da Saúde : Curso de Medicina, Odontologia e Farmácia;

o disposto em outras normativas de pertinência não arroladas nesta Portaria.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Publicar **os prazos** para atividade/evento no Calendário Acadêmico para o **ano letivo de 2022 para os Cursos de Medicina, Odontologia e Farmácia**.

ITEM	ATIVIDADE/EVENTO	PRAZO
1	<b>ANO LETIVO</b>	
	<b>1.1. Ano Letivo 2022 do curso de Medicina</b> (exclusivo para a 5ª e 6ª séries)	
	> 5ª Série - Internato Médico I - início/fim das aulas	04/04/2022 a 19/03/2023
	> 6ª Série - Internato Médico II - início/fim das aulas	18/04/2022 a 18/12/2022
	<b>1.2. Ano Letivo 2022 do curso de Odontologia</b> (exclusivo para Estágio Supervisionado da 4ª e 5ª série)	
	> 4ª Série - Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva III - início/fim	16/05/2022 a 22/07/2022
	> 5ª Série - Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva IV - início/fim	25/07/2022 a 24/04/2023



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



Continuação da Portaria n.º 005/2022-DAA

	<b>1.3. Ano Letivo 2022 do curso de Farmácia</b> (exclusivo para Estágio Supervisionado da 5ª série)	
	> 5ª série - Estágios Curriculares Supervisionados - início/fim	16/05/2022 a 12/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 19 de maio de 2022.

**Prof. Dr. Carlos Humberto Martins**  
Diretor de Assuntos Acadêmicos